

Id:073843CD88B5255C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000005 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA DE INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 869/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, ART.5º II..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação	R\$	125.000,00
02.04.04 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0247 2.130 - Funcionamento da Lei Aldir Blanc		
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Art., Cient. e Desportivas	R\$	51.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	74.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).

1719.60.01 -Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Foment	R\$	125.000,00
---	-----	------------

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/05/2024, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 02 de Maio de 2024

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA DE PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (02/05/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:09FECBE43C9255A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000005 /2024

RETIFICAÇÃOABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA DE INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 869/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, ART.5º II..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação	R\$	125.000,00
02.04.04 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0247 2.130 - Funcionamento da Lei Aldir Blanc		
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Art., Cient. e Desportivas	R\$	51.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	74.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).

1719.60.01 -Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Foment	R\$	125.000,00
---	-----	------------

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/05/2024, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 02 de Maio de 2024

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA DE PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (02/05/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:089B8945E63F255B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000006 /2024

RETIFICAÇÃOABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA DE INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 869/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, ART.5º II..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.495.200,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Duzentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	2.495.200,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0002 2.100 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	200.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
12-361-0010 2.904 - Fortalecimento do Ensino com Recursos do Salário-educação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
12-362-0012 2.112 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar (ge/seduc)		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
02.04.01 - Secretaria de Administração e Planejamento		
28-843-0004 1.251 - Encargos com Parcelamento de Dívidas		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	100.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
15-451-0453 1.035 - Construção e Restauração de Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	500.000,00
02.05.00 - Secretaria de Governo		
26-782-0534 1.012 - Adequação de Estradas da Malha Viária Municipal		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
02.06.00 - Secretaria de Finanças		
04-123-0003 2.103 - Manutenção do Departamento de Tributação e Arrecadação		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0478 2.089 - Componente Descentralizada no suas - IGD-suas		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
08-244-0478 2.809 - Componente Piso Básico Fixo (piso Básico Fixo)		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	70.000,00
08-244-0478 2.813 - Componente Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	200,00
08-122-0486 2.806 - Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 2

02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0030 2.709 - Núcleo Ampliado, Saúde da Família e Atenção Primária-enasfap		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhamatã Nunes		
10-302-0031 2.961 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhamatã Nunes		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhamatã Nunes		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.495.200,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	2.495.200,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 1.404 - Const. Recup. e Ampliação de Unid. Escolares (precatórios Fundef)		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	150.000,00
12-361-0010 1.405 - Const. Recup. e Ampliação de Centro Esportivos (precatórios Fundef)		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	170.000,00
12-361-0010 1.406 - Const.recup.ampl.de Bibliotecas nas Und. Escolares (precatórios Fundef-40%)		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
12-361-0010 1.413 - Construção e Recuperação de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
12-361-0010 2.903 - Projetos Especiais de Melhoria da Educação		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
12-361-0010 2.903 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEF Precatórios		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	150.000,00
12-362-0012 2.112 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar (ge/seduc)		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
12-366-0015 1.401 - Construção e Recuperação de Unid. Pré-escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
15-451-0453 1.601 - Construção/ Recuperação de Praças/ Parques/ Canteiros e Passeios		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
15-451-0453 1.605 - Projetos Especiais de Infra-estrutura Urbana		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
15-452-0453 1.037 - Construção e Restauração de Pavimentação Polidétrica/Asfáltico em Vias Públicas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
15-452-0453 1.039 - Implantação de Pavimentação Polidétrica em Vias Públicas da Zona Urbana (cessão Onerosa)		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
26-782-0534 1.048 - Construção e Restauração de Pontes e Passagens Molhadas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.05.00 - Secretaria de Governo		
26-782-0534 1.012 - Adequação de Estradas da Malha Viária Municipal		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-122-0486 2.806 - Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
08-244-0486 2.090 - Bloco de Proteção Social Especial		

Continua...

(Continua na próxima página)